



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ

Gabinete do Prefeito

DECRETO MUNICIPAL Nº 048/2022, DE 11 DE ABRIL DE 2022

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAARAPÓ/MS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

André Luís Nezzi de Carvalho, Prefeito Municipal de Caarapó, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

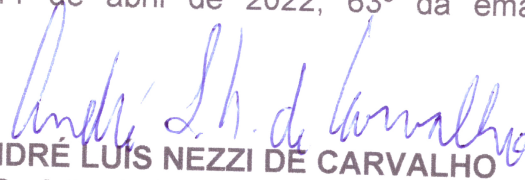
Art. 1º – Fica nomeado o Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais do Município de Caarapó – MS, o qual será composto pelos seguintes membros:

- I – Diretor Presidente do PREVCAARAPÓ, membro nato, Ailton Carlos Larsen;
- II – Diretor Financeiro do PREVCAARAPÓ, membro nato, Edmar Cassaro;
- III – Diretora Secretária e de Benefícios do PREVCAARAPÓ, membro nato, Eliane Aparecida Gonçalves;
- IV – 03 (três) representantes do Poder Executivo indicados pelo Prefeito Municipal, sendo: Alesandra Cristina Prudêncio, Jairo Pinheiro da Silva e João Félix do Nascimento Neto;
- V – 01 (um) representante do Poder Legislativo indicado pelo Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Caarapó – MS, sendo: Danielly Silva Cunha.

Art. 2º – O Comitê de Investimentos de que trata o artigo 1º terá mandato de 04 (quatro) anos, conforme art. 30 da Lei Complementar n. 087/2020, com início em 10 de abril de 2022 e término em 10 de abril de 2026, podendo ser reconduzido caso não haja nenhum óbice de ordem legal, conforme estabelece o artigo 3º, do Decreto Municipal nº 029/2014, de 08 de abril de 2014 e suas alterações.

Art. 3º – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 10 de abril de 2022, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto 030/2018, de 10 de abril de 2018.

Caarapó-MS, 11 de abril de 2022; 63º da emancipação político-administrativa.


ANDRÉ LUIS NEZZI DE CARVALHO
Prefeito do Município de Caarapó

